



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto:

1.1. O presente estudo técnico preliminar visa analisar a eventual aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Penápolis / SP.

1.2. O objeto da aquisição compreende um conjunto diversificado de itens, incluindo vestuário e calçados, especificamente: camiseta de manga curta, camiseta regata, bermuda masculina, short saia, jaqueta unissex, calça unissex, meia, tênis e sandália tipo papete. A variedade desses itens, que abrangem desde vestimentas básicas até calçados com diferentes requisitos de fabricação e dimensionamento, sugere a necessidade de uma estratégia de aquisição que considere as particularidades de cada categoria. Por exemplo, a produção de camisetas e meias envolve processos distintos da fabricação de tênis e sandálias, que requerem atenção a aspectos como durabilidade, conforto e adequação para atividades escolares.

1.3. É importante ressaltar que a consulta inicial não especifica as quantidades necessárias de cada item. A definição dessas quantidades será uma etapa subsequente, a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação, com base no número de alunos matriculados em cada nível de ensino e nas diretrizes pedagógicas estabelecidas. A ausência de quantidades precisas nesta fase inicial direciona o foco deste estudo para a avaliação das diferentes metodologias de aquisição, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos e as melhores práticas em licitações públicas.

2. Justificativa da necessidade:

2.1. A provisão de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino se justifica por múltiplos fatores que impactam positivamente o ambiente educacional e a comunidade escolar. A adoção de uniformes promove um senso de comunidade e pertencimento entre os estudantes, criando um ambiente mais coeso e colaborativo. Ao eliminar a pressão para que os alunos usem roupas de marcas ou modelos específicos, os uniformes contribuem para a redução das disparidades socioeconômicas, mitigando o bullying e o constrangimento associados a diferenças de vestimenta.

2.2. Adicionalmente, os uniformes escolares desempenham um papel importante na segurança dos alunos, facilitando sua identificação dentro e fora do ambiente escolar, especialmente em atividades externas ou deslocamentos.

2.3. A padronização do vestuário pode também contribuir para um melhor foco dos estudantes nas atividades pedagógicas, minimizando distrações relacionadas à moda e à vestimenta individual. No contexto específico da rede municipal de ensino de Penápolis / SP, a implementação de um programa de uniformes escolares pode reforçar a identidade das escolas municipais e demonstrar o compromisso da administração pública com a igualdade de oportunidades e o bem-estar dos alunos.

3. Análise das soluções encontradas:

3.1. Solução 01: Adesão a atas de registro de preços disponíveis

a) **Vantagens:** A adesão a uma ata de registro de preços (ARP) existente pode agilizar significativamente o processo de aquisição, uma vez que a etapa licitatória já foi concluída por outro órgão. Isso pode ser particularmente vantajoso em situações com prazos apertados para a entrega dos uniformes. Além disso, a adesão geralmente implica uma menor carga administrativa e redução de custos para o município de Penápolis / SP, pois não será necessário elaborar edital, conduzir o pregão e gerenciar todo o processo licitatório. Existe também a possibilidade de se beneficiar de economias de escala obtidas pelo órgão que originalmente realizou a licitação, o que pode resultar em preços mais vantajosos. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por exemplo, realiza pregões eletrônicos para registrar preços de uniformes escolares, aos quais municípios podem aderir, muitas vezes com preços inferiores aos praticados no mercado.

b) **Desvantagens:** A principal desvantagem da adesão a uma ARP é a limitada flexibilidade na escolha dos itens, quantidades e especificações técnicas. Se a ARP disponível não corresponder exatamente às necessidades de

Penápolis / SP em termos de modelos, tamanhos, materiais ou outros requisitos específicos, a adesão pode não ser a solução ideal. Além disso, os preços registrados na ata podem não ser os mais competitivos no momento da adesão, especialmente se a licitação original ocorreu há um tempo considerável. O município também fica dependente dos termos e condições estabelecidos na ARP original, que podem não ser totalmente alinhados com seus interesses. É crucial verificar a relevância e a validade da ARP, pois algumas podem estar expiradas.

c) Viabilidade de mercado: A viabilidade de mercado para esta solução depende da existência de ARPs adequadas para os itens que Penápolis / SP pretende adquirir. Pesquisas indicam que outros municípios do estado de São Paulo têm utilizado ARPs para a aquisição de uniformes escolares. A variedade de ARPs disponíveis sugere uma viabilidade de mercado para esta solução, mas é fundamental uma análise detalhada da compatibilidade dos itens e preços com as necessidades de Penápolis / SP.

d) Viabilidade econômica: A viabilidade econômica da adesão a uma ARP reside na comparação entre os preços registrados e os preços praticados no mercado local e regional, além da economia de custos administrativos. Se os preços da ARP forem competitivos ou inferiores e os custos de adesão forem mínimos, esta solução pode ser economicamente vantajosa. A economia nos custos de um processo licitatório completo também deve ser considerada.

e) Viabilidade operacional: A viabilidade operacional envolve a análise da facilidade do processo de adesão à ARP, os requisitos de documentação e os procedimentos a serem seguidos. Também é importante considerar a logística de aquisição e distribuição dos uniformes, conforme os termos estabelecidos na ARP, como prazos de entrega e condições de pagamento.

3.2. Solução 02: Pregão eletrônico, para ata de registro de preço próprio, sendo licitado por item:

a) Vantagens: Realizar um pregão eletrônico próprio, licitando cada item individualmente, oferece a máxima flexibilidade para definir as especificações exatas de cada componente do uniforme, como materiais, qualidade, tamanhos e cores. Isso permite que o município de Penápolis / SP atenda precisamente às suas necessidades pedagógicas e às características de seus alunos. A licitação por item também pode atrair um maior número de fornecedores especializados em cada tipo de produto, potencialmente resultando em preços mais competitivos para cada item específico.

b) Desvantagens: A principal desvantagem desta solução é a maior carga administrativa e os custos associados à organização e condução de um pregão eletrônico para cada item do uniforme. Isso inclui a elaboração de múltiplos editais ou um edital complexo com diversos itens, a gestão de um grande número de propostas, a avaliação individual de cada item e a possível necessidade de gerenciar múltiplos contratos com diferentes fornecedores. O processo licitatório por item pode também ser mais demorado em comparação com a adesão a uma ARP.

c) Viabilidade de mercado: A viabilidade de mercado para a licitação por item depende da disponibilidade de um número suficiente de fornecedores para cada um dos itens e sua capacidade de atender às demandas específicas de uma licitação pública precisariam ser avaliadas.

d) Viabilidade econômica: A viabilidade econômica desta solução reside na obtenção de preços competitivos para cada item através da concorrência entre diversos fornecedores. No entanto, os custos administrativos de um pregão eletrônico próprio, que incluem a plataforma eletrônica, a equipe envolvida e outros recursos, devem ser considerados. É necessário avaliar se a economia obtida nos preços dos itens compensa os maiores custos administrativos e o tempo despendido.

e) Viabilidade operacional: A viabilidade operacional envolve a capacidade da prefeitura de Penápolis / SP de gerenciar um processo licitatório complexo com múltiplos itens, incluindo a elaboração do edital, o gerenciamento da plataforma eletrônica, a análise das propostas, a gestão dos contratos individuais e a logística de recebimento e distribuição dos uniformes de diferentes fornecedores.

3.3. Solução 03: Pregão eletrônico, para ata de registro de preço próprio, sendo licitado por lote:

a) Vantagens: Realizar um pregão eletrônico próprio, licitando por lote, representa uma abordagem intermediária entre a adesão a uma ARP e a licitação por item. A principal vantagem é a possibilidade de agrupar itens relacionados em lotes específicos, como um lote para todos os itens de vestuário (camisetas, bermudas, calças, etc.) e outro lote para os calçados (tênis e sandália tipo papete). Isso permite uma maior flexibilidade na definição das especificações dentro de cada categoria, ao mesmo tempo em que reduz a complexidade administrativa em comparação com a licitação por item, pois haverá um número menor de contratos e fornecedores para gerenciar. A licitação por lote também pode atrair empresas especializadas em cada categoria de produtos, resultando em melhor qualidade e preços mais competitivos dentro de cada lote.

b) Desvantagens: Embora a licitação por lote reduza a complexidade em relação à licitação por item, ainda requer a realização de um pregão eletrônico próprio, com os custos e o tempo associados à elaboração do edital, à gestão do processo e à análise das propostas. Existe também o risco de que um fornecedor possa não ser igualmente competitivo em todos os itens de um lote, embora ofereça o melhor preço para o lote como um todo.

c) Viabilidade de mercado: A viabilidade de mercado para esta solução depende da existência de fornecedores capazes de atender a cada um dos lotes propostos.

d) Viabilidade econômica: A viabilidade econômica da licitação por lote reside na possibilidade de obter preços competitivos para cada lote através da concorrência entre fornecedores especializados. Os custos administrativos de realizar dois pregões eletrônicos (um para vestuário e outro para calçados) devem ser considerados e comparados com os potenciais ganhos de preço e qualidade em cada lote.

e) Viabilidade operacional: A viabilidade operacional desta solução é considerada alta, pois a gestão de dois contratos principais (um para vestuário e um para calçados) é significativamente menos complexa do que gerenciar múltiplos contratos para cada item individualmente. A prefeitura de Penápolis / SP provavelmente possui a capacidade de conduzir e gerenciar dois processos de pregão eletrônico distintos.

4. Estudo de Viabilidade Comparativo:

4.1. A tabela abaixo apresenta um estudo comparativo da viabilidade das três soluções analisadas:

Aspecto	Solução 1: Adesão a ARP existente	Solução 2: Pregão eletrônico por item	Solução 3: Pregão eletrônico por lote
Vantagens	Processo mais rápido, menor custo administrativo, potencial economia de escala	Máxima flexibilidade, potencial preços competitivos por item	Flexibilidade por categoria, menor complexidade administrativa que Solução 2, potencial economia de escala por lote
Desvantagens	Flexibilidade limitada, preços da ARP podem não ser os mais competitivos, dependência dos termos da ARP	Maior carga administrativa e custos, processo mais longo, maior complexidade na gestão de contratos	Preços menos detalhados do que a Solução 2, o que aumenta a chance de o fornecedor não ter o melhor preço em cada produto que precisamos
Viabilidade de mercado	Depende da disponibilidade de ARPs adequadas para todos os itens	Requer número suficiente de fornecedores para cada item, especialização em calçados pode ser limitada localmente	Experiências sugere viabilidade para lotes de vestuário e calçados
Viabilidade econômica	Potencial economia de custos administrativos, preços da ARP precisam ser competitivos	Potencial preços competitivos por item, maiores custos administrativos	Potencial preços competitivos por lote, custos administrativos intermediários
Viabilidade operacional	Processo de adesão geralmente simples, logística depende dos termos da ARP	Alta complexidade na gestão de múltiplos contratos e logística	Complexidade intermediária, gestão de dois contratos principais (vestuário e calçados)

5. Análise da Viabilidade:

5.1. A análise comparativa das três soluções revela que cada uma apresenta seus próprios conjuntos de vantagens e desvantagens.

a) A Solução 1 (adesão a atas de registro de preços existentes) destaca-se pela potencial rapidez e menor custo administrativo, mas sua viabilidade depende crucialmente da disponibilidade de uma ARP que atenda integralmente às necessidades de Penápolis / SP em termos de itens, quantidades e especificações. Embora existam ARPs, a falta de flexibilidade pode ser um fator limitante.

b) A Solução 2 (pregão eletrônico próprio por item) oferece a maior flexibilidade e o potencial para obter preços competitivos para cada item individualmente. No entanto, a alta carga administrativa e a complexidade operacional, especialmente na gestão de múltiplos contratos e fornecedores, representam desafios significativos para o município.

c) A Solução 3 (pregão eletrônico próprio por lote) surge como uma alternativa equilibrada. Ao agrupar os itens em dois lotes distintos – um para vestuário e outro para calçados – esta solução permite uma flexibilidade considerável na definição das especificações para cada categoria, ao mesmo tempo em que simplifica a gestão administrativa e logística em comparação com a licitação por item. A complexidade inerente à aquisição de calçados,

que envolve diferentes requisitos de fabricação, materiais e dimensionamento em comparação com o vestuário, justifica a separação em um lote específico.

6. Definição do Tipo de Objeto:

6.1. Com base na análise das soluções disponíveis e considerando a complexidade dos itens a serem adquiridos, a melhor alternativa para a eventual aquisição de uniformes escolares pela rede municipal de ensino de Penápolis / SP é a **Solução 3: Realização de pregão eletrônico próprio, com a licitação dividida em dois lotes distintos:**

a) **Lote 1: Vestuário Escolar:** Este lote compreenderá os seguintes itens: camiseta manga curta, camiseta regata, bermuda masculina, short saia, jaqueta unissex, calça unissex e meia. A licitação deste lote permitirá atrair fornecedores especializados na fabricação de vestuário escolar, garantindo a qualidade e a padronização dos tecidos, costuras e acabamentos.

b) **Lote 2: Calçados Escolares:** Este lote compreenderá os seguintes itens: tênis e sandália tipo papete. A criação de um lote específico para calçados permitirá a participação de empresas especializadas na produção de calçados escolares, que possuem expertise em garantir o conforto, a durabilidade e a adequação dos calçados para o uso diário pelos estudantes. A inclusão da sandália tipo papete neste lote reconhece a natureza específica deste tipo de calçado e permite que fornecedores com experiência nesse produto apresentem suas propostas.

6.2. A adoção desta abordagem em dois lotes distintos reconhece as particularidades e a complexidade de cada tipo de item, permitindo que o município de Penápolis / SP maximize a concorrência entre fornecedores especializados e obtenha as melhores condições de preço e qualidade para o vestuário e o calçado escolar.

7. Conclusão:

7.1. A análise das três soluções para a aquisição de uniformes escolares para a rede municipal de ensino de Penápolis / SP indica que a realização de um pregão eletrônico próprio, dividido em dois lotes distintos (vestuário e calçados), representa a alternativa mais viável. Esta abordagem equilibra a necessidade de flexibilidade na especificação dos itens com a eficiência administrativa e a possibilidade de obter preços competitivos através da participação de fornecedores especializados em cada categoria de produtos.

7.2. A experiência de outros municípios, reforça a viabilidade e a eficácia desta estratégia.

7.3. Recomenda-se, portanto, que a prefeitura de Penápolis / SP avance com o planejamento e a execução de dois pregões eletrônicos distintos, um para o lote de vestuário escolar e outro para o lote de calçados escolares, considerando a complexibilidade de cada um, a fim de atender às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de forma eficiente e econômica.

8. Observação:

8.1. Este estudo técnico preliminar oferece uma visão geral das opções disponíveis, permitindo que avance para a elaboração do termo de referência e demais documentos necessários, se aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Neira Maria Pereira Pinheiro, Secretária Municipal de Educação**, em 27/06/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125404** e o código CRC **C199068D**.